



# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Quarta – feira, 15 de Março de 2023 – Edição 323 – Lei 1.620/2019

### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023**, visando a aquisição de passagens para alunos do Ensino Médio da Escola Estadual Cristo Rei da EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS PANTZ LTDA, no TRAJETO MURTA – CIDADE DE PASSA SETE (Turno Manhã) no valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com base no Art. 25, inciso I, combinado com Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Passa Sete, 09 de março de 2023.

Mauricio Afonso Ruoso  
Prefeito Municipal